

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Em 23 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 e considerado o disposto no artigo 204 do mesmo diploma legal, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 3/2011, de autoria de Vereadores, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO